

DECRETO Nº 2445/77
de 30 de setembro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 196 de 20/10/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

30	Encargos Gerais do Município
30.50	Encargos da Dívida Pública
30.50 - 03080331.47	Banco do Brasil - FDU
30.50 - 4312.01	Empréstimos Internos.....13.273.600,00
30.50 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública
30.50 - 3240.00	Juros.....19.698.590,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete